



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI**  
P. FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, S/N.º, CENTRO - CEP: 55.345-970 - IATI/PE - (87) 9786-1125



## Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 000041/2014

IATI/PERNAMBUCO, em 03 de Setembro de 2014

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) servidor(a) JOSEFA CRISTINA DA SILVA MENDONCA.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Art. 69, inciso V da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

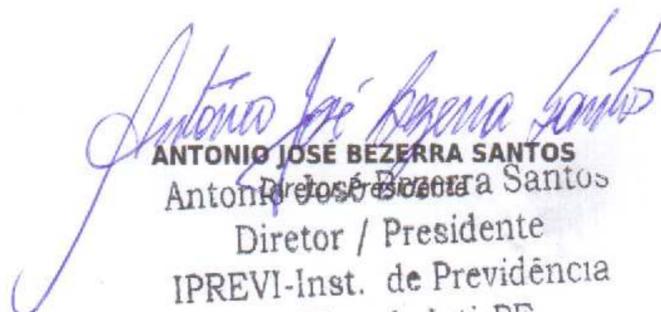
### RESOLVEM:

**Art. 1º-** Conceder Aposentadoria por Invalidez permanente a JOSEFA CRISTINA DA SILVA MENDONCA, portador(a) do RG nº 4916328, SSP, CPF nº 019.949.964-04, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR III, Nível I, Classe 1, 001, em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 14 da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004, conforme processo do IPREVI nº 000025/2014, a partir desta data até a posterior deliberação.

### Art. 2º

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS**  
Antonio José Bezerra Santos  
Diretor / Presidente  
IPREVI-Inst. de Previdência  
do Mun. de Iati-PE

  
**ANDREA CORDEIRO SOUTO**  
Diretor (a) Administrativo Financeiro

**Andrea Cordeiro Souto**  
Diretora Administrativo Financeiro  
IPREVI